



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XII

Edição nº 135 – 14 de maio de 2021

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

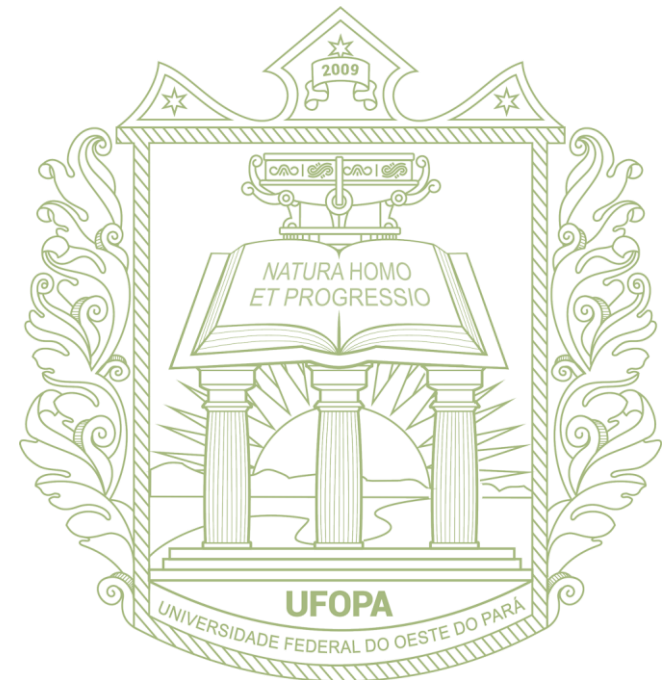
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSEPE	5
2.	ATOS DA REITORIA	7
3.	ATOS DA PROGEP	13
4.	ATOS DA PROPPIT.....	38
5.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	40
6.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS.....	40
7.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	43

1. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o Edital do Processo Seletivo Regular Unificado – PSR 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001129/2021-87, proveniente da Diretoria de Ensino e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Edital nº 02/2021-CPPS/Ufopa do Processo Seletivo Regular Unificado – PSR 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo da Resolução nº 348-Consepe está disponível na página da Secretaria Geral dos Conselhos: <https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=364605&key=8cf4469a6925632592013ee88c488964>.)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 349, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Aprova Ad Referendum a alteração da Resolução nº 315/2020-Consepe que aprova a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e,

CONSIDERANDO o Art. 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões *Ad Referendum* dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

CONSIDERANDO a aprovação em reunião do Consepe no dia 04 de março de 2021 do Edital 02/2021 – CPPS/Ufopa e da abertura de inscrições para o processo Seletivo Regular Unificado (PSR 2021) em 05 de abril de 2021, onde consta a primeira oferta de vagas para o curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (IEG);

CONSIDERANDO que esta oferta foi postergada em virtude da pandemia da Covid-19, que levou a suspensão do Calendário Acadêmico de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção de documentação atualizada junto ao Sistema e-MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *Ad Referendum* a Resolução nº 315/2020-Consepe, que aprova a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, acrescentando ao artigo 1º o seguinte parágrafo único:

Art. 1º Ficam aprovadas a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, com autorização de 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Parágrafo único. A primeira oferta de vagas para o curso será realizada no Primeiro Semestre Letivo de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 350, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Aprova Ad Referendum a alteração da Resolução nº 316/2020-Consepe que aprova a criação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado

no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e,

CONSIDERANDO o Art. 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões *Ad Referendum* dos Colegiados Superiores.
Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

CONSIDERANDO a aprovação em reunião do Consep em no dia 04 de março de 2021 do Edital 02/2021 – CPPS/Ufopa e da abertura de inscrições para o processo Seletivo Regular Unificado (PSR 2021) em 05 de abril de 2021, onde consta a primeira oferta de vagas para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais (CFI);

CONSIDERANDO que esta oferta foi postergada em virtude da pandemia da Covid-19, que levou à suspensão do Calendário Acadêmico de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção de documentação atualizada junto ao Sistema e-MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *Ad Referendum* a Resolução nº 316/2020-Consepe, que aprova a criação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, acrescentando ao artigo 1º o seguinte parágrafo único:

Art. 1º Ficam aprovadas a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, com autorização de 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Parágrafo único. A primeira oferta de vagas para o curso será realizada no Primeiro Semestre Letivo de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 351, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Homologa a Resolução Consep nº 349/2021, que aprova Ad Referendum a alteração da Resolução Consep nº 315/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consep tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consep nº 349/2021, que aprova Ad Referendum a alteração da Resolução Consep nº 315/2020, que aprova a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 352, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Homologa a Resolução Consep nº 350/2021, que aprova Ad Referendum a alteração da Resolução Consep nº 316/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consep tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consep nº 350/2021, que aprova Ad Referendum a alteração da Resolução Consep nº 316/2020, que aprova a criação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 353, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010025/2020-82, proveniente do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo da Resolução nº 353-Consepe está disponível na página da Secretaria Geral dos Conselhos:

<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=380949&key=8b957424a043f466dac65c32b3b81e43>.)

2. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 77/2021 - REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.002969/2021-67

Santarém-PA, 7 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 11/2021 - CPADS, de 31 de março de 2021, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 24/2021-Reitoria, de 2/2/2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 12/2/2021, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.007288/2019-71, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 9/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 81/2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.002990/2021-62

Santarém-PA, 7 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 9/2021 - AIT, de 5 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Política de Propriedade Intelectual desta Universidade:

- I - José Roberto Branco Ramos Filho (AIT);
- II - Antonio do Socorro Ferreira Pinheiro (Proppit);
- III - Emerson Fernandes de Souza (Proges);
- IV - Jordanno Sarmento de Sousa (ICTA).

Art. 2º Aos servidores ora designados serão atribuídas 5 (cinco) horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até 30 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 9/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 82/2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.002991/2021-15

Santarém-PA, 7 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 35/2021 - ICS, de 6 de abril de 2021, resolve:

Substituir GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, matrícula Siape nº 1825177 (ICS), por JESSYCA ARAUJO

COELHO, matrícula Siape nº 2171430 (ICS), na Comissão de inventário constituída pela Portaria nº 20/2021 - REITORIA, de 28 de janeiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 9/4/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 86/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003130/2021-46

Santarém-PA, 12 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor de Protocolo desta Universidade:

- I - Hugo Alex Carneiro Diniz;
- II - Fabriciana Vieira Guimarães;
- III - Rafael Rodrigo dos Santos Miranda;
- IV - Dalmo Antonio Loureiro Vasconcelos;
- V - Luciano Parintins Viana;
- VI - Francisco Saldanha Bannitz;
- VII - Sérgio Frederich Rodrigues;
- VIII - Jefferson Fernandes Dantas;
- IX - Claudomira de Sousa Oliveira;
- X - Giselle Castro Damascena Pereira.

Art. 2º O referido Comitê terá as seguintes competências:
 I - solicitar o cadastro do Comitê de Gestão de Protocolo para participar dos serviços de interoperabilidade do Processo Eletrônico Nacional (PEN), podendo credenciar um ou mais gestores de protocolo para manter os

cadastros necessários à integração entre os sistemas eletrônicos de outras instituições públicas integrantes do PEN;

II - manter a hierarquia (estrutura organizacional) da Ufopa atualizada no Sistema de Informações Organizacionais (SIORG) da Administração Pública Federal (APF);

III - manter o cadastro centralizado de Unidades Protocolizadoras (UPs) e unidades administrativas atendidas no SIORG/APF;

IV - manter o vínculo entre as unidades administrativas e os Sistemas de Processo Eletrônico (SPEs) que as atendem, cabendo a um dos gestores de protocolo responsável por essa unidade efetuar o vínculo entre os dois;

V - cadastrar o vínculo entre as unidades administrativas e os SPEs, que deve ser feito pelo Gestor da Solução (unidade central de administração do sistema), sob solicitação do responsável técnico pelo sistema.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 278/GR/UFOPA, de 17 de junho de 2019.

(Assinado digitalmente em 12/4/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 87/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003131/2021-91

Santarém-PA, 12 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de

Implantação do Processo Digital, visando à execução e à efetivação do uso do Processo Digital via Sipac na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I - Hugo Alex Carneiro Diniz;
- II - Francisco Saldanha Bannitz;
- III - Claudomira de Sousa Oliveira;
- IV - Sérgio Frederich Rodrigues;
- V - Jefferson Fernandes Dantas;
- VI - Fabriciana Vieira Guimarães;
- VII - Rafael Rodrigo dos Santos Miranda.

Art. 2º Considerando a amplitude do objeto e a necessidade de otimizar os fluxos processuais na sede, as prioridades para implantação serão definidas em reunião e efetivadas individualmente, contemplando a abordagem de cada negócio administrativo e seu respectivo mapeamento processual.

Art. 3º Para efetivação dos trabalhos, todos os servidores da Ufopa que tenham contato com processos administrativos deverão ser capacitados e inseridos na nova metodologia sistêmica de tramitação processual, sendo necessários recursos pedagógicos direcionados ao planejamento, conceituação, dinâmica pessoal sobre o cenário real e futuro e material pedagógico com instruções detalhadas para as ações propostas.

Art. 4º Os grupos de servidores a serem capacitados obedecerão aos percursos das prioridades processuais definidas no art. 3º, sob a administração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Os servidores designados nesta Portaria terão responsabilidade e representatividade plena para dialogar, entregar conteúdos e decidir sobre assuntos dos seus respectivos setores que tenham ligação com o tema.

Art. 6º Havendo quaisquer impedimentos, afastamentos, licenças ou compromissos laborais nos dias de reuniões, o representante designado nesta Portaria deverá indicar um substituto com as mesmas propriedades do art. 5º.

Art. 7º O corpo técnico desta Comissão poderá ser ampliado ou reduzido a qualquer tempo, considerando a

complexidade de cada prioridade e a abrangência setorial interna.

Art. 8º Esta Portaria terá efeito retroativo a 23 de março de 2021.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 118/GR/UFOPA, de 13 de março de 2019.

(Assinado digitalmente em 12/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 88/2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 14 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Alterar o regime de trabalho de ARLENE MARA DE SOUSA DIAS, Professora do Magistério Superior, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, com fundamento nos arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 184/CONSEPE, de 10 de fevereiro de 2017.

(Assinado digitalmente em 15/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 93/2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.003232/2021-61

Santarém-PA, 14 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 16/REITORIA, de 1º de fevereiro de 2021, que prorroga

a vigência, até 30 de abril de 2021, da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19); resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 93/2021 – REITORIA, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Discente	Curso	Unidade Acadêmica/Campus	Processo
Sayd Tapajós Medeiros	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.002325/2021-79
Regina Batista Sousa	Licenciatura Integrada em História e Geografia	Iced	23204.002358/2021-19
Rodrigo Vasconcelos Tavares	Licenciatura Integrada em História e Geografia	Iced	23204.002393/2021-38
Juliana Maria dos Santos Ribeiro	Bacharelado em Biotecnologia	Ibef	23204.002443/2021-87
Michael Douglas Sousa da Silva	Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Iced	23204.002482/2021-84
Juliana Auzier Seixas	Bacharelado em Ciência da Computação	IEG	23204.002617/2021-10
Milton Sousa Filho	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.003181/2021-78

PORTARIA Nº 94/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 14 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Indicar, a contar de 15 de abril de 2021, JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, para atuar como Procuradora Educacional Institucional desta Universidade, nos termos do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 160/GR/UFOPA, de 4 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 111, de 17 de maio de 2019, p. 6, a contar de 15 de abril de 2021. (Processo nº 23204.003213/2021-35)

(Assinado digitalmente em 15/4/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 96/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003325/2021-96

Santarém-PA, 16 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para acompanhar a implantação do Sistema Integrado de Administração Patrimonial (Siads), com a finalidade de gerenciar e controlar os bens móveis, permanentes e de consumo, incluídos o acervo bibliográfico e a frota de veículos, além dos bens intangíveis da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Implantação do Siads, bem como para dar encaminhamento às demandas da Secretaria do Tesouro Nacional e/ou Serpro, com prazo de conclusão até a data de 31 de outubro de 2021:

Nome	Matrícula	Unidade
Wallace da Silva Oliveira	2091407	DAP
Adilson Oliveira Pinto	3027627	DAP
Wellington Sousa da Silva Batista	1824950	DAP
Maria Edineusa Maciel da Silva	2109537	Biblioteca
Williams Costa de Oliveira	1797806	Biblioteca
Regiane Leite Corrêa Ramalho	1966578	DFC
Rosinelson Ladir dos Santos	1794518	Ctrans
Francisco Junio Canto do Amaral	1995285	Ctrans
Luciano Parintins Viana	1828741	Ctic

Art. 3º A comissão terá as seguintes atribuições:

- gerenciar os procedimentos de implantação do Siads no âmbito da Instituição;
- estabelecer diretrizes para o uso do Sistema e para a migração dos dados do Sipac para o Siads;

c) solicitar informações, documentos e relatórios das Unidades Acadêmicas e Administrativas para subsidiar as atividades da comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 100/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003326/2021-31

Santarém-PA, 16 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão destinada a examinar e classificar, no prazo de 10 (dez) dias, os atos editados e encaminhados pelas Unidades desta Universidade, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto:

- I - Agatha Macambira Monte de Lima;
- II - Alan Chaves Batista;
- III - Edson de Sousa Almeida;
- IV - Everson Raylan Silva dos Santos;
- V - Raimundo Solano Lira Pereira.

(Assinado digitalmente em 19/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 102/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003365/2021-38

Santarém-PA, 19 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 11/2021 - AIT, de 15 de abril de 2021, resolve:

Retificar o art. 1º da Portaria nº 81/2021 - REITORIA, de 7 de abril de 2021, para que, onde se lê: “Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Política de Propriedade Intelectual desta Universidade.”; *leia-se*: “Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Elaboração da Regulamentação da Política de Propriedade Intelectual desta Universidade.”.

(Assinado digitalmente em 19/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 103/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003366/2021-82

Santarém-PA, 19 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no

Memorando Eletrônico nº 12/2021 - CPADS, de 16 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, retomarem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-PA, incumbida de apurar no Processo nº 23204.007964/2018-96 as possíveis infrações do art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes dos Processos n. 23204.006962/2017-38, 23204.000432/2010-18 e 23204.000742/2010-24:

- I - Bruno Apolo Miranda Figueira, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2142681;
- II - Rita Maria Melo Neves, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1995312;
- III - Flavio Nicaretta Amorim, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091413.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessário, para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 104/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 19 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar o Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, ALAN CHAVES BATISTA, para substituir FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES no cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em decorrência do afastamento da titular, no período de 19 a 23 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/4/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 106/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 22 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar até 30 de abril de 2021 o prazo estabelecido na Portaria nº 189/GR/UFOPA, de 23 de abril de 2019, que designa para o biênio 2019/2020 GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, Professor do Magistério

Superior, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências desta Universidade; e PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR, Professor do Magistério Superior, como Coordenador-Adjunto do referido Programa.
(Processo nº 23204.003419/2021-65)

(Assinado digitalmente em 23/4/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO
REITOR

PORTARIA Nº 110/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003604/2021-50**Santarém-PA, 27 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 22/2021 - DPE, de 22 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Atribuir a carga horária de 10 (dez) horas semanais a LUAMIM SALES TAPAJÓS, Professor do Magistério Superior, para o exercício de suas atribuições como Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “Metodologia PBL para Integração de Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito da Engenharia Civil”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 - REITORIA, sob responsabilidade do Campus de Itaituba (CITA), pelo período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 10 (dez) horas semanais a JONAS DOS SANTOS LEITE, Professor do Magistério Superior, para o exercício de suas atribuições como Vice-Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “Metodologia

PBL para Integração de Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito da Engenharia Civil”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 - REITORIA, sob responsabilidade do Campus de Itaituba (CITA), pelo período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 28/4/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 111/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003605/2021-02**Santarém-PA, 27 de abril de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 23/2021 - DPE, de 23 de abril de 2021, resolve:

Atribuir a carga horária de 10 (dez) horas semanais a FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, Professora do Magistério Superior, para o exercício de suas atribuições como Coordenadora do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “Ambiente-saúde das populações dos campos, florestas e das águas na região do Baixo Amazonas, Estado do Pará”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 - REITORIA, sob responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 1º de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 28/4/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 113/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003649/2021-24

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando o Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão intitulado “Preservação, pesquisa e ensino com documentos históricos de Santarém (Séculos XIX-XX)”, que tem WANIA ALEXANDRINO VIANA, Professora do Magistério Superior, como coordenadora e que foi aprovado pela Portaria nº 14/2020 - REITORIA; e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 24/2021 - DPE, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR e LADEME CORREIA DE SOUSA, Professores do Magistério Superior desta Universidade; e EMILIE STOLL, pesquisadora do Centre National de Recherche Scientifique de Université des Antilles (CNRS), como colaboradores no referido Projeto Integrado, pelo período de 1º de agosto de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 5 (cinco) horas semanais a WANIA ALEXANDRINO VIANA, Professora do Magistério Superior, para o exercício de suas atribuições como coordenadora do Projeto, pelo período de 1º de novembro de 2019 a 30 de junho de 2021.

Art. 3º Atribuir a carga horária de 5 (cinco) horas semanais a LADEME CORREIA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, para o exercício de suas atribuições como colaborador do Projeto Integrado, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 4º Atribuir a carga horária de 10 (dez) horas semanais a ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, Professora do Magistério Superior, para o desenvolvimento de atividades no Projeto Integrado, pelo período de 1º de novembro 2019 a 30 de junho de 2021.
 Art. 5º Atribuir a carga horária de 10 (dez) horas semanais a GEFERSON RAMOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, para o desenvolvimento de atividades no Projeto Integrado, pelo período de 1º de março de 2020 a 30 de junho de 2021.
 Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

PORTARIA Nº 114/2021 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar, sem ônus para esta Instituição, EDIENE PENA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2021. (Processo nº 23204.003618/2021-73)

(Assinado digitalmente em 29/4/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

3. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 512/2021 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001989/2021-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora ANDREA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 17/08/2016 a 16/02/2018, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2018.

(Associado ao processo 23204.1989/2021-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 513/2021 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002035/2021-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora ANDREA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 17/02/2018 a 16/08/2019, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2019.

(Associado ao processo 23204.2035/2021-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 514/2021 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002588/2021-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) ERIELMA LOPES AMORIM na função de Coordenador de Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de março a 1º de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.2588/2021-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 515/2021 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002526/2021-76,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, de 3 de maio a 3 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.2526/2021-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 516/2021 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001833/2021-30,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do servidor DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 3 de maio de 2021 a 29 de abril de 2022, para participar de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas, História e História Medieval, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, na cidade Franca, Estado São Paulo, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.1833/2021-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 517/2021 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001754/2021-29,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 421/2021 - Progep, de 15 de março de 2021, que concedeu Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1754/2021-29)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 518/2021 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001906/2021-93,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) PAOLA PIOVEZAN FERRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, no período de 1º de

maio de 2021 a 30 de abril de 2025, no(a) Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado do SP.

(Associado ao processo 23204.1906/2021-93)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 519/2021 – PROGEP, 05 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002580/2021-11,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no período de 05 de abril de 2021 a 17 de março de 2025, no(a) Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.2580/2021-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 520/2021 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002143/2021-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora ANDREA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 17/08/2019 a 16/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2143/2021-6)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 521/2021 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002249/2021-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora HERICKA LIMA DA

SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 03/08/2019 a 02/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2249/2021-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 522/2021 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002370/2021-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 06/09/2018 a 05/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 6 de março 2020.

(Associado ao processo 23204.2370/2021-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 523/2021 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002314/2021-99,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) JOÃO MARCOS PEREIRA GALÚCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biociências, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2314/2021-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 524/2021 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002522/2021-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da

Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 28/10/2019 a 27/04/2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2522/2021-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 525/2021 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002515/2021-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2515/2021-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 526/2021 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002683/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JONAS DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luamim Sales Tapajós;
- II - Allan Peralta Leiróz; e
- III - Paula Renatha Nunes da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2683/2021-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 527/2021 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002682/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Elden de Albuquerque Marialva;
- II - Adriano Olímpio da Silva; e
- III - Celeste Queiroz Rossi.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2682/2021-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 528/2021 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011353/2020-04,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 06/12/2018 a 05/12/2020, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 06 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11353/2020-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 529/2021 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002329/2021-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora HELENICE DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 09/09/2019 a 08/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2329/2021-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 530/2021 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002379/2021-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MAIRA DA MOTA MOUTINHO, ocupante do cargo de Auditora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, referente ao interstício de 23/10/2019 a 22/04/2021, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2379/2021-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 531/2021 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002396/2021-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 27/09/2019 a 26/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2396/2021-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 532/2021 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando artigo 36, inciso III, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009278/2020-11,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) IRANI LAUER LELLIS, matrícula Siape nº 3045967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Campus Universitário de Óbidos para atuar no(a) Instituto de Ciências da Educação, em Santarém.

(Associado ao processo 23204.9278/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 533/2021 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002724/2021-30,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS SOARES na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de março a 16 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.2724/2021-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 534/2021 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002784/2021-52,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 22 a 29 de março de 2021, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.2784/2021-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 535/2021 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002842/2021-48,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA na função de Diretor de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 18 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.2842/2021-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 536/2021 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002809/2021-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) TÚLIO PEREIRA DE SOUZA na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 26 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.2809/2021-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 537/2021 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003017/2021-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FÁBIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenador de Admissão de

Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 14 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3017/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 538/2021 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002947/2021-05,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ na função de Chefe de Gabinete, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 23 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.2947/2021-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 539/2021 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002398/2021-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MAIRA DA MOTA MOUTINHO, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2398/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 540/2021 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002773/2021-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, ocupante do cargo de

Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 27/10/2019 a 26/04/2021, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2773/2021-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 541/2021 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002846/2021-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 9 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.2846/2021-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 542/2021 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006717/2020-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES na função de Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de julho a 12 de agosto de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6717/2020-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 543/2021 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001868/2021-79,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Superintendência de Infraestrutura, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2021, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1868/2021-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 544/2021 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002986/2021-02,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL na função de Diretor do Campus de Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período 3 a 14 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.2986/2021-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 545/2021 – PROGEP, 12 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002686/2021-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO PADINHA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 06/12/2018 a 05/06/2020, com efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.2686/2021-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 547/2021 – PROGEP, 12 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003166/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor WENDERSON ROGÉRIO DE SOUZA CIRINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Edilan de Sant'Ana Quaresma;
- II - Ana Maria Vieira Silva; e
- III - Flávio Nicaretta Amorim.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.3166/2021-20)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 548/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002480/2021-95,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 19 a 23 de março de 2021, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 24 de março a 7 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2480/2021-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 549/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002373/2021-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora JACQUELINE ROSCHILDT ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2373/2021-67)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 550/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002453/2021-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró - Reitoria de Administração, referente ao interstício de 25/09/2019 a 24/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2453/2021-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 551/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002385/2021-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora WAYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2021; Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 120 (Cento e Vinte) horas.

(Associado ao processo 23204.2385/2021-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 553/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001959/2021-12,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 504/2021 - PROGEP, de 31 de março de 2021, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, para que:

– Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2021";

– Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2019".

(Associado ao processo 23204.1959/2021-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 555/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002486/2021-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a)

servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR na função de Coordenador de redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de março a 7 de abril de 2021, por motivo de Licença Paternidade.

(Associado ao processo 23204.2486/2021-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 556/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003094/2021-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Coordenador de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de março a 30 de abril de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.3094/2021-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 557/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003021/2021-29,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Reitoria, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 5 de abril a 2 de agosto de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 3 de agosto a 1º outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.3021/2021-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 559/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002979/2021-01,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDGARD SIZA TRIBUZY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL RODE na função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 14 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.2979/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 560/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003011/2021-93,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) SUSANE MARINHO LAGES na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 20 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3011/2021-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 561/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003110/2021-75,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HERICKA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Pró-Reitora de Administração, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 6 e 7 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3110/2021-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 563/2021 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003142/2021-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR na função de Coordenador de Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de abril a 12 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3142/2021-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 564/2021 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001072/2019-00,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 24 de julho de 2020, a servidora MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2408310, pertencente ao quadro de

pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos.

(Associado ao processo 23204.1072/2019-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 565/2021 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012816/2019-11,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 4 de abril de 2021, o servidor RAFAEL ZILIO FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1739834, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.12816/2019-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 566/2021 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002658/2021-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 05/07/2019 a 04/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2658/2021-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 567/2021 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando Nota n. 00018/2021/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU; o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011721/2020-14,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 372/2021 - Progep, de 10 de março de 2021, que retificou a Portaria nº 74/2021 - PROGEP, de 18 de janeiro de 2021, que trata da concessão de licença-maternidade a PAOLA BIANCA GOMES TABARANÃ FRANCO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para o período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de março de 2021, e sua prorrogação por 30 (trinta) dias, no período de 19 de março a 17 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.11721/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 568/2021 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003097/2021-54,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 12 de abril de 2021, do Quadro de Pessoal desta Universidade ALEXSSANDRA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3220077, código de vaga nº 0251264.

(Associado ao processo 23204.3097/2021-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 570/2021 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003167/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ROSANA RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada anteriormente no Campus Universitário de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria Raimunda Santos da Costa;
- II - Maria Antonia Vidal Ferreira; e
- III - Marilene Maria Aquino Castro de Barros.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.3167/2021-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 571/2021 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003219/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MAURÍCIO BIGOLIN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - José Augusto Amorim Silva do Sacramento;
 II - Eloi Gasparin; e
 III - Iolanda Maria Soares Reis.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10700/2015-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 576/2021 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002194/2021-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao servidor RODRIGO FERREIRA FADINI, ocupante do

cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 18 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2020, com efeito acadêmico a partir de 18 de janeiro de 2020 e financeiro a partir de 11 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2194/2021-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 577/2021 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 33, inciso IX, da Lei 8.112/90; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003283/2021-93,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora CLEISE FONSECA DE ABREU, matrícula Siape 1207894, código de vaga: 0234882, lotada no Instituto de Ciências da Educação, em virtude do seu falecimento ocorrido em 9 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3283/2021-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 578/2021 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Genética e Biologia Molecular, nos termos do Edital nº 03, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 67, Seção 3, página 81, de 12 de abril de 2021.

I - Titulares:
 Dr. Marcos Prado Lima;
 Dr. Túlio Silva Lara; e
 Dr. Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro.
 II - Suplentes:
 Dr. Adivânio Inácio Siqueira Silva.

(Associado ao processo 23204.1132/2021-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 579/2021 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003169/2021-63,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(a) servidor(a) IARA KAROLINE COELHO FREIRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 5, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 14 a 18 de junho e 21 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.3169/2021-63)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 580/2021 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003184/2021-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) WALLACE DA SILVA OLIVEIRA na função de Coordenador de Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 27 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3184/2021-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 581/2021 – PROGEP, 16 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003226/2021-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 17 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3226/2021-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 582/2021 – PROGEP, 16 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marcela Santos da Silva em caráter efetivo para o cargo de Professor do Magistério Superior, Tema: Transportes, Classe Assistente A, 40h-DE, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, considerando o Edital nº 129, de 3 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 233, de 05 de dezembro de 2018, Seção 3, p. 106, concurso homologado pelo Edital nº 29, de 7 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2019, Seção 3, p. 73, e ainda autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da forma que consta no processo nº 23204.006697/2020-93, para o código de vaga 0923590.

Art.2º - Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.2616/2021-67)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 583/2021 – PROGEP, 16 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002492/2021-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, referente ao interstício de 24/10/2019 a 23/04/2021, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2492/2021-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 584/2021 – PROGEP, 16 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002493/2021-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2493/2021-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 589/2021 – PROGEP, 19 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003376/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Planejamento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Renata Lisboa Furtado de Sousa;
- II - Milton Renato da Silva Melo; e
- III - Polianne Karla Almeida Guimarães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.389/2020-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 590/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000756/2020-10,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora WANIA ALEXANDRINO VIANA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1666242, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, a partir de 28 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.756/2020-10)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 592/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000393/2020-12,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051570, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 20 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.393/2020-12)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 593/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001247/2020-12,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora JULIA DIAS ESCOBAR BRUSSI, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1392489, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, a partir de 23 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.1247/2020-12)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 594/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003056/2021-68,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período

de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2023, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3056/2021-68)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 595/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000965/2021-44,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, à servidora VANICE SIQUEIRA DE MELO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 07/04/2019 a 06/04/2021, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 7 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.965/2021-44)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 596/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001380/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor RUI MASSATO HARAYAMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 14/03/2019 a 13/03/2021, com efeito acadêmico e financeiro, a partir 14 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1380/2021-41)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 597/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003295/2021-18,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para participar do Curso de Mestrado

no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no(a) Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, no período de 23 de abril de 2021 a 23 de abril de 2023, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3295/2021-18)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 598/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001739/2021-81,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, à servidora JULIANA GAGNO LIMA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 09/03/2019 a 08/03/2021, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 09 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1739/2021-81)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 599/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002709/2021-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Auditoria Interna, referente ao interstício de 16/05/2019 a 15/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2709/2021-91)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 600/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003300/2021-92,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade,

para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 19 e 20 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3300/2021-92)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 601/2021 – PROGEP, 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003318/2021-94,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) WENDERSON ROGÉRIO DE SOUZA CIRINO na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 15 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3318/2021-94)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 602/2021 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002961/2021-09,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, à servidora CARINA DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Mestre em Educação, com efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2961/2021-9)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 603/2021 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002823/2021-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora ALCIVANIA BORBA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Execução Orçamentária, referente ao interstício de 25 de outubro de 2018 a 24 de abril de 2020, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.2823/2021-11)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 604/2021 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002747/2021-44,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, por ter apresentado o título de Doutor em Biologia Ambiental, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2747/2021-44)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 605/2021 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002502/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 4 para o Nível 5, à servidora ELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 23 de setembro de 2019 a 22 de março de 2021, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2502/2021-17)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 606/2021 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002477/2021-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora WAYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de agosto de 2020, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.2477/2021-71)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 608/2021 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001867/2021-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao servidor ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 11 de março de 2019 a 10 de março de 2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1867/2021-24)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 610/2021 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002538/2021-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 01/10/2019 a 31/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2538/2021-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 612/2021 – PROGEP, 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.000757/2021-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) AMANDA FREDERICO MORTATI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 15/09/17 a 14/09/19, com efeito acadêmico a partir de 15 de setembro de 2019 e financeiro a partir de 25 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.757/2021-45)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 613/2021 – PROGEP, 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003435/2021-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor DANILO CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Registro

Acadêmico, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.3435/2021-58)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 614/2021 – PROGEP, 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002560/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 75 horas.

(Associado ao processo 23204.2560/2021-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 615/2021 – PROGEP, 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003412/2021-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8, à servidora MAIRA FATIMA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 5 de novembro de 2019 a 4 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3412/2021-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 616/2021 – PROGEP, 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003112/2021-64,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(a) servidor(a) LINO ARLEM AZEVEDO BAIA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 15 de outubro e 15 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos nos dias 1º e 2 de junho, 8 e 9 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.3112/2021-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 617/2021 – PROGEP, 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003125/2021-33,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(a) servidor(a) FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude da obtenção do título de Doutor em Ciência Florestal, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3125/2021-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 618/2021 – PROGEP, 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003347/2021-56,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora KAREN DOS SANTOS CORREIA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Coordenação de Comunicação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 17 de março a 14 de julho de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 15 de julho a 12 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.3347/2021-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 619/2021 – PROGEP, 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003354/2021-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ERICA DA SOLIDADE CABRAL na função de Coordenador do Curso de Geologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 19 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.3354/2021-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 620/2021 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002808/2021-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor HUGO NAPOLEAO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 27/05/2019 a 26/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2808/2021-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 621/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003437/2021-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 6 de maio de 2019 a 5 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3437/2021-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 622/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003429/2021-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor DANILO CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 3 de novembro de 2019 a 2 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3429/2021-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 623/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003341/2021-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MARLEI CRISTINA ACORDI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 3 de novembro de

2019 a 2 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3341/2021-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 624/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003338/2021-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MARLEI CRISTINA ACORDI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 110 horas.

(Associado ao processo 23204.3338/2021-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 625/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003317/2021-40,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor RAFAEL ZILIO FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutor em Geografia, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3317/2021-40)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 626/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003238/2021-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor MICHAEL LOPES TENORIO, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 17 de setembro de 2019 a 16 de março de 2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.3238/2021-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 627/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003090/2021-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria cedido para a Advocacia-Geral da União, referente ao interstício de 27 de outubro de 2019 a 26 de abril de 2021, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3090/2021-32)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 628/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003102/2021-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor LAURISON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 29 de outubro de 2019 a 28 de abril de 2021, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3102/2021-29)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 629/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003600/2021-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ALBANIRA MARIA COELHO, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, referente ao interstício de 25/05/2019 a 24/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3600/2021-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 630/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002903/2021-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) SANATIEL DA SILVA GRAMOSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, com efeitos financeiros a partir de 5 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2903/2021-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 631/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003358/2021-36,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) RICK SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Mestre em Ciências: Área de Concentração em Geologia, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3358/2021-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 632/2021 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003291/2021-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) CELINA MARIA EMIN GODINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 06/08/2018 a 05/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.3291/2021-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

4. ATOS DA PROPPIT**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****P O R T A R I A S****PORTARIA Nº 12/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002962/2021-45**

Santarém-PA, 06 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Organização e Execução do Edital de cotas PIBIC e PIBITI 2021:

- I – Bruno Braulino Batista
- II – Anne Gabriella Salgado dos Santos Mota
- III – Luziene Santos da Silva
- IV – João Elbio Oliveira Aquino Sequeira
- V – Maísa Rabelo das Neves
- VI – Edson de Sousa Almeida
- VII – Terezinha de Jesus Dias Pacheco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 14:28)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 13/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002963/2021-90

Santarém-PA, 06 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Organização e Execução do Edital de Publicação Qualificada 2021:

- I – Bruno Braulino Batista
- II – Fabio Manoel França Lobato

- III – José Raimundo Padinha Santos
- IV – Marcelo Almeida Gomes
- V – Anne Gabriella Salgado dos Santos Mota

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 14:28)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 14/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.003012/2021-38

Santarém-PA, 07 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/2012, de 06 de abril de 2021.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Organização e Execução do Edital de cotas PIBIC e PIBITI 2021:

- I – Bruno Braulino Batista
- II – Anne Gabriella Salgado dos Santos Mota
- III – Luziene Santos da Silva
- IV – João Elbio Oliveira Aquino Sequeira
- V – Maísa Rabelo das Neves
- VI – Edson de Sousa Almeida
- VII – Terezinha do Socorro Lira Pereira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 08/04/2021 14:55)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 16/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.003662/2021-83

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Seletivo de 2021 da primeira turma do Programa de Pós-graduação em Letras da Ufopa:

1. Ediene Pena Ferreira
2. Elder Koei Itikawa Tanaka
3. Silvia Cristina Barros de Souza Hall
4. Jose Guilherme dos Santos Fernandes
5. Lauro Roberto do Carmo Figueira – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 17:13)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

5. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/DIR/CALE/UFOPA, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 508/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º – Estruturar a Comissão de Avaliação de Extensão do *Campus* Alenquer, em conformidade com a resolução nº 254 de 02 de julho de 2018, com a seguinte composição:

Prof. Francisco Igo Leite Soares (Presidente – Titular)

Prof. Marco Aurélio Oliveira Santos (Titular)

Profa. Jorgiene dos Santos Oliveira (Titular)

Profa. Marcella Costa Radael (Suplente)

Profa. Marilene Maria Aquino Castro de Barros (Suplente).

Art. 2º – Esta Portaria terá validade de dois (02) anos, com 2 horas de carga horária semanal para os titulares.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 04/DIR/CALE/UFOPA, DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 508/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Alenquer – Cale, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, na reunião do dia 16 de abril de 2021, Ata nº 3/2021 – CALE;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* o afastamento do docente LÉO CÉSAR PARENTE DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2994107, para cursar doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPA, com início no mês de março do corrente ano, de acordo com o Processo 23204.002857/2021-14;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

6. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Conselho deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, cuja Portaria vigorará até o dia 21 de fevereiro de 2022:

Marilene Maria Aquino Castro de Barros — Presidenta.

Euricléia do Rosário Galúcio — Vice-presidenta.

Melinda Évenin da Silva Savino — Coordenação Administrativa.

Rômulo José da Silva Viana — Coordenação Acadêmico.

Neuzivan Lima Ávila — Repres. dos Servidores Docentes — Titular.

Mª Antonia Vidal Ferreira — Repres. Servidores Docentes — Suplente.

Breno Louzada Castro de Oliveira — Repres. Serv. Docentes — Titular.

Clênnya Ruth Alves Vasconcelos — Repres. dos Serv. Docentes — Suplente.

Thátilla Celestino Girard — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.

Ana Ione Elisiário Nagawo — Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.

Sílvia Maria de Mesquita Silveira — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.

Laurimar Damasceno Lima — Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.

Dion Lennon Garcia Pereira — Representante discente — Titular.

Ênoly Maria da Rocha Pinheiro — Representante discente — Suplente.

Geliane de Sousa Batista — Representante discente — Titular.

Karen Jaqueline Bentes — Representante discente — Suplente.

Art. 2°. Os membros, acima, disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades do Conselho, conforme preceitua o art. 31, I, da Resolução n.º 184/2017 — Consepe.

Art. 3°. Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 02, de 10 de março de 2021, designando membros para constituírem o Conselho deste Campus de Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Óbidos (Pará), 22 de abril de 2021.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE
BARROS**

PORTARIA N.º 06, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. **Designar**, a partir desta data, os professores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Licenciatura em Pedagogia** da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Óbidos, no período de dois anos:

I. Breno Louzada Castro de Oliveira

II. Clênya Ruth Alves Vasconcelos

III. Euricléia do Rosário Galúcio

IV. João Neto de Sousa Rodrigues

V. Maria Antônia Vidal Ferreira

VI. Marilene Maria Aquino Castro de Barros

VII. Neuzivan Lima Ávila

Art. 2°. Os membros acima citados disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução n.º 184/2017 — Consepe.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e torna sem efeito a portaria n.º 09, de 29 de setembro de 2020.

Óbidos (Pará), 22 de abril de 2021.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE
BARROS**

PORTARIA N.º 07, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. **Designar**, a partir desta data, os docentes abaixo relacionados, para comporem a **Comissão do Projeto de Monitoria Institucional**, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Óbidos, no período de dois anos, a saber:

I. Clênya Ruth Alves Vasconcelos;

II. Euricléia do Rosário Galúcio; e

III. Neuzivan Lima Ávila.

Art. 2°. Os membros acima citados disporão de cinco (05) horas semanais para execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução n.º 184/2017 — Consepe.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 03 de maio de 2021.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE
BARROS**

PORTARIA N.º 08, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Seleção de Projeto de Monitoria Institucional**, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Óbidos, no período de dois anos, a saber:

- I. Breno Louzada Castro de Oliveira
- II. Maria Antonia Vidal Ferreira e
- III. Rômulo José da Silva Viana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 03 de maio de 2021.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA N° 09, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora, professora **NEUZIVAN LIMA ÁVILA**, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório Didático-pedagógico de Formação Básica “Pauxis”, do Campus Regional Óbidos, com carga horária de dez (10) horas-aula semanais, no período de 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 04 de maio de 2021.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA N.º 010, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o **Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação**, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022, a saber:

Maria Antonia Vidal Ferreira — Representante dos Servidores Docentes — Titular.

Marilene Mª Aquino Castro de Barros — Repres. dos Servidores Docentes — Suplente.

Thátilla Celestino Girard — Repres. dos Servidores Técnicos — Titular.

Elza Soares Barbosa — Repres. dos Servidores Técnicos – Suplente.

Beatriz Galúcio dos Santos – Repres. Discente – Titular.

Jander Farias da Silva – Repres. Discente — Suplente.

Art. 2º. Os membros, acima, disporão de dez (10) horas semanais para execução das atividades do Comitê, conforme preceitua o art. 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017 — Consepe.

Art. 3º. Torna-se, sem efeito, a Portaria n° 08, de 10 de junho de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 04 de maio de 2021.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

7. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

3/2021

Órgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 30/04/2021

Gabinete

PCDP 000010/21

Nome do Proposto: HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

CPF do Proposto: 037.680.987-61

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REUNIÃO COM O PREFEITO DE MONTE ALEGRE NO DIA 05/04/2021 ÀS 10 HORAS NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (05/04/2021)

Monte Alegre (05/04/2021)

Monte Alegre (05/04/2021)

Santarém (05/04/2021)

Valor das Diárias: 105,93

PCDP 000011/21

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

CPF do Proposto: 673.500.202-44

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REUNIÃO COM O PREFEITO DE MONTE ALEGRE NO DIA 05/04/2021 ÀS 10 HORAS NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (05/04/2021)

Monte Alegre (05/04/2021)

Monte Alegre (05/04/2021)

Santarém (05/04/2021)

Valor das Diárias: 84,93

PCDP 000012/21

Nome do Proposto: VITOR MARQUES VIANA

CPF do Proposto: 609.159.862-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O O PREFEITO DA CIDADE DE MONTE ALEGRE NO DIA 05/04/2021 ÀS 10H.

Santarém (05/04/2021)	→	Monte Alegre (05/04/2021)
Monte Alegre (05/04/2021)	→	Santarém (05/04/2021)

Valor das Diárias: 84,93

PCDP 000013/21

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS
CPF do Proposto: 797.847.982-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Referente à inspeções dos equipamentos de refrigeração instalados no Campus de ALENQUER. No período de 22 a 23/04/2021.

Santarém (22/04/2021)	→	Alenquer (23/04/2021)
Alenquer (23/04/2021)	→	Santarém (23/04/2021)

Valor das Diárias: 438,86

PCDP 000014/21

Nome do Proposto: RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA
CPF do Proposto: 245.073.852-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Referente a liberação para funcionamento de equipamento elevador de passageiro no Campus de ALENQUER. No período d 22 a 23/04/2021.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 2

Santarém (22/04/2021)	→	Alenquer (23/04/2021)
Alenquer (23/04/2021)	→	Santarém (23/04/2021)

Valor das Diárias: 438,86

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 2